

FELGERIAS RUBEAS DIGITAL - Presente a seguinte informação da Técnica Superior de Biblioteca:

“Tendo a Câmara Municipal de Felgueiras apresentado projecto de candidatura à Medida 2.2 - Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Acção da Cultura, Acção 3 do Programa Operacional da Cultura aprovada em reunião do executivo de 21 de Março de 2005, conforme acta n.º 06 de 2005/03/21, foi solicitado pelos Serviços do referido Programa criação de conta em instituição bancária, exclusiva para o referido projecto.

Neste sentido, somos a remeter à consideração de V. Ex.a a criação da referida conta para o projecto "Felgerias Rubeas Digital".

Tal informação é acompanhada do Plano de Actividades Pós-Projecto, do teor seguinte:

“Conforme os objectivos já apresentados na memória descritiva do projecto e na justificação do plano de investimentos, o projecto "**Felgerias Rubeas Digital**" não se esgota durante o período de execução, mas será um serviço efectivo a prestar pela autarquia e de interesse reconhecido para a comunidade local.

Neste sentido, pretende-se, após o término do projecto, executar o seguinte:

- Manter activo o site "Felgerias Rubeas Digital", para o qual será necessário a verba de 1.900,00 € anual, relativa a contrato de manutenção do web site, já indicada nos orçamentos apresentados.
- Digitalização de novos documentos bibliográficos e de arquivo, enriquecendo os conteúdos já existentes e permitindo que o mesmo seja periodicamente beneficiado com novas fontes. Pretende-se digitalizar outros documentos do fundo local da Biblioteca Municipal de Felgueiras e documentos do Arquivo Municipal e de outras instituições particulares que venham a aderir ao projecto. Para tal não serão necessárias verbas visto que o equipamento cuja aquisição está prevista no projecto (Scanner e plotter) permitirá a digitalização pela

instituição.

- Sensibilizar os jornais locais activos do concelho de Felgueiras para a disponibilização em formato digital dos números recentes, no site do projecto.
- Incentivar a população do concelho, através da sensibilização das Escolas Secundárias, Profissional e Ensino Superior, à investigação através da consulta do site. A utilização das novas tecnologias e a criação do site será por si só um atractivo para o público mais jovem, suscitando o interesse do mesmo por documentos e assuntos que no seu suporte original, poderiam não despertar a sua curiosidade.
- A Câmara Municipal de Felgueiras detém uma equipa versátil no seus quadros, constituída por Técnicos Superiores na área da Informática, Biblioteconomia e Arquivo, bem como Técnicos Profissionais que assegurarão a continuidade do projecto.
- Venda de 100 exemplares do Inventário do Arquivo Municipal, referiu-se que os 400 exemplares abrangidos pelo projecto serão oferecidos a todos os Municípios Portugueses, Arquivos Distritais, Instituições Particulares do Concelho, Escolas Secundárias, Profissional e do Ensino Superior, e ainda outras instituições às quais poderá interessar este documento como, por ex.. Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, IPPAR, Fundação casa de Bragança, entre outras.”

Deliberação - A Câmara concorda com a informação acima transcrita, pelo que delibera abrir uma conta bancária na Agência da Caixa Geral de Depósitos, que será movimentada pelo Presidente e pelo Tesoureiro, e nas faltas e impedimentos do Presidente, pelo Vereador Fernando Marinho e nas faltas e impedimentos do Tesoureiro pelos funcionários afectos à Tesouraria. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
